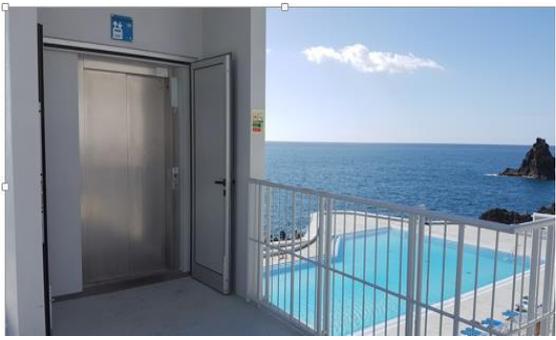


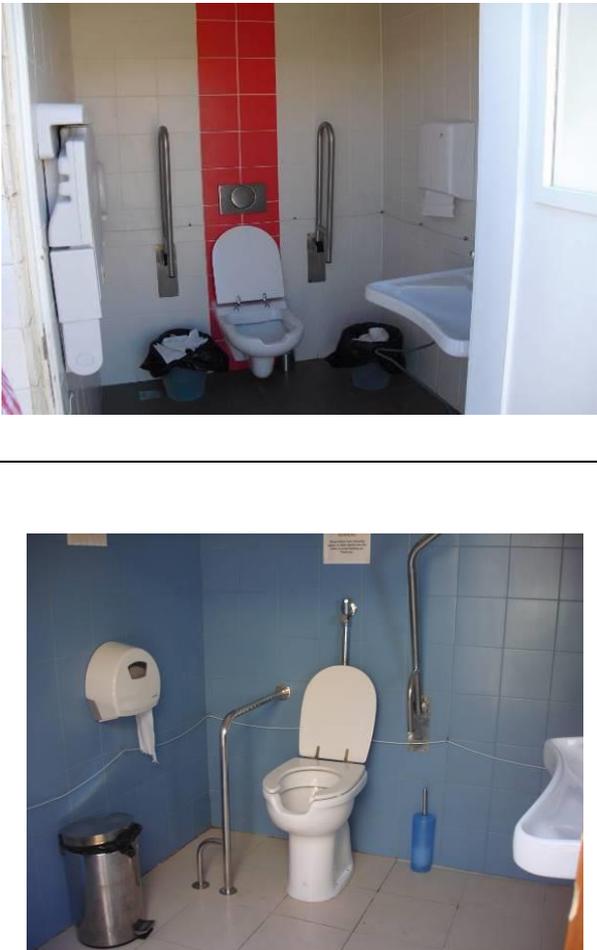
<p>O percurso pedonal na zona envolvente até à entrada acessível da praia constitui um canal de circulação totalmente livre de obstáculos</p>		<ul style="list-style-type: none"> – A colocação de mobiliário urbano não deve causar dificuldades à livre circulação dos peões. – Nos percursos pedonais deve existir um canal de circulação totalmente desimpedido com, pelo menos, 1,20m de largura e 2,40m de altura. <p>Recomenda-se que a largura deste canal seja de 1,80m, para permitir o cruzamento de duas pessoas com mobilidade reduzida, ou, pelo menos, de 1,50m.</p> <ul style="list-style-type: none"> – O pavimento deve ser firme, regular e contínuo.
<p>Ponto 1.2.1</p> <p>Lugares de estacionamento reservados a viaturas que transportem pessoas com deficiência, condicionadas na sua mobilidade, portadoras de cartão de estacionamento</p>		<ul style="list-style-type: none"> – O número de lugares reservados deve estar de acordo com as exigências legais. – Os lugares de estacionamento reservado devem ser identificados através de sinalética vertical e horizontal. – Os lugares de estacionamento reservado devem estar o mais próximo possível da entrada acessível da praia.

<p>Ponto 1.2.2</p> <p>Percurso pedonal acessível entre o estacionamento reservado e a entrada na zona balnear</p>		<ul style="list-style-type: none"> – Acesso ao percurso pedonal que conduz até à entrada na praia: junto aos lugares reservados deve existir uma rampa suave, ou uma zona de passeio rebaixado, para facilitar essa ligação com autonomia por uma pessoa com mobilidade condicionada
<p>Ponto 2 Acesso à praia propriamente dita (areal ou piso pavimentado)</p>		
<p>Ponto 2.2</p> <p>Diferenças de nível entre a praia e a zona envolvente</p>	  	<ul style="list-style-type: none"> – Quando há escadas para vencer desníveis entre a praia e a zona envolvente, terão de ser complementadas por rampas de inclinação reduzida ou por meios mecânicos de elevação (ascensores ou plataformas elevatórias) – Os corrimãos das rampas e escadas deverão ser firmes, estáveis e proporcionar uma boa preensão. – A mão deverá poder deslizar ao longo do corrimão. – A inclinação das rampas deverá garantir a circulação em segurança.

Ponto 3	Acesso a espaços, serviços e equipamentos de praia	
<p>Ponto 3.1</p> <p>A rede de percursos acessíveis na praia deve levar até:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instalações sanitárias adaptadas - Posto de primeiros socorros adaptado - Zona de sombras (toldos/chapéus-de-sol/solário) <p>e prolongar-se até o mais próximo possível da água</p> <p>A rede de percursos acessíveis deverá ser abrangente (percorrer a praia transversal e longitudinalmente) e levar a todos os locais de prestação de serviços aos banhistas</p>	  	<ul style="list-style-type: none"> - Os pisos das rampas, passadeiras e caminhos pavimentados não podem apresentar frestas, ou juntas, com mais de 2 cm de espaçamento entre si na direção do movimento. - O acesso ao areal, sempre que possível deve prolongar-se até à linha da água, podendo para tal ser utilizados vários tipos de passadeira. - A largura mínima desejável para estes percursos é de 1,50m, sendo recomendável, sempre que possível, 1,80m ou mais, a fim de permitir o cruzamento entre dois utentes com mobilidade condicionada.
<p>Ponto 3.2.3</p> <p>Acesso a zona de solário e de sombras (toldos, chapéus de sol, barracas, colmos) e a uma pérgula com prestação de serviços de apoio a utentes com mobilidade reduzida</p>	 	<ul style="list-style-type: none"> - Os espaços de sombra reservados a utentes com mobilidade condicionada devem ser devidamente assinalados com o símbolo de acessibilidade

<p>Ponto 3.3</p> <p>Percurso acessível até à água</p>		<ul style="list-style-type: none"> – É de privilegiar, sempre que possível, o acesso à água através do prolongamento de passareiras ou rampas de acesso.
<p>Ponto 3.2.4</p> <p>Acesso a zona de conforto reservada a pessoas com deficiência, condicionadas na sua mobilidade, para prestação de apoio</p>		<ul style="list-style-type: none"> – Espaço reservado à permanência, com conforto, de utentes com mobilidade condicionada. – Este espaço poderá alojar o serviço de apoio ao banho (caso exista) e servir de ponto de encontro para atividades lúdicas inclusivas.
<p>Ponto 3.2.1</p> <p>Acesso a Instalações sanitárias adaptadas e ter ligação direta à rede de percursos acessíveis da praia</p>		<ul style="list-style-type: none"> – As instalações sanitárias acessíveis devem estar sinalizadas e ter entrada de nível. – As Instalações sanitárias adaptadas, devem ser amplas e independentes (do tipo familiar) e dispor de sistema de alarme para o exterior.

<p>Ponto 3.2.2</p> <p>Acesso a posto de primeiros socorros através da rede de percursos acessíveis</p>		<ul style="list-style-type: none"> – Posto de primeiros socorros servido por percurso pedonal acessível. – A entrada do gabinete onde são prestados os primeiros socorros deverá ter, pelo menos, 0,80 m de largura.
<p>Pontos 3.2.10</p> <p>Acesso a cafés, bares e restaurantes deve ser feito através da rede de percursos acessíveis da praia</p>		<ul style="list-style-type: none"> – As entradas devem ser de nível, ou ligeiramente rampeadas, e proporcionar aos utentes com mobilidade condicionada fácil acesso ao interior. – As mesas e balcões devem ser adequados ao uso por estes utentes.
<p>Exemplo de um bar de praia que não é acessível, mas garante o atendimento a pessoas com mobilidade condicionada</p>		<ul style="list-style-type: none"> – Caso não seja viável a entrada acessível nos bares e restaurantes, deverá ser garantido serviço de mesa aos utentes com mobilidade condicionada.
<p>Ponto 3.2.5</p> <p>Duche e lava-pés acessível a pessoas com mobilidade condicionada</p>		<ul style="list-style-type: none"> – Existência no areal de duchas, lava-pés, bebedouros, etc., acessíveis a pessoas com mobilidade condicionada.

Ponto 4	Instalações Sanitárias adaptadas	
<p>Ponto 4.1</p> <p>Instalações sanitárias adaptadas a pessoas com mobilidade condicionada</p>		<ul style="list-style-type: none"> – Instalação de alarme deve garantir aviso com alerta sonoro e luminoso para o exterior. – O sistema de alarme deve poder ser alcançado por uma pessoa que caia no chão em qualquer ponto da cabine
<p>Instalação sanitária acessível independente, do tipo familiar (recomendada)</p>		<ul style="list-style-type: none"> – As dimensões da instalação sanitária devem permitir a sua utilização como instalação sanitária familiar, possibilitando a muda de fraldas, bem como o acompanhamento de crianças pequenas, ou de utentes que necessitem do apoio de acompanhantes. – A sanita deve de preferência ser colocada a meio da parede (com barras de apoio rebatíveis de ambos os lados), com espaço livre para acesso e transferência de ambos os lados. – Em sanitas colocadas junto a um canto, a barra do lado onde existe espaço para acesso e transferência terá de ser rebatível.

		<ul style="list-style-type: none"> - Sanita e banco de duche com barras de apoio. - É recomendável que sejam disponibilizadas também outras instalações adaptadas, como vestiários e balneários adaptados.
<p>Ponto 5 Condições de segurança e saúde</p>		
<p>Ponto 5.2</p> <p>Local de prestação de primeiros socorros</p>		<ul style="list-style-type: none"> - A entrada do gabinete onde são prestados os primeiros socorros deverá ter, pelo menos, 0,80 m de largura. - No seu interior deve haver espaço livre para manobrar uma cadeira de rodas (recomenda-se um espaço circular com 1,50 m de diâmetro).
<p>Ponto 6 Apoio ao banho e ao passeio na praia</p>		
<p>Ponto 6.1.</p> <p>e</p> <p>Ponto 6.2</p> <p>Equipamentos anfíbios de apoio ao banho de pessoas com mobilidade condicionada</p>		<ul style="list-style-type: none"> - Exemplos de equipamentos de apoio ao banho e à deslocação no areal.

Equipamentos de apoio ao passeio na praia de pessoas com mobilidade condicionada



Ponto 6.1
e
Ponto 6.2



– O apoio ao banho não deverá recorrer aos nadadores-salvadores que estejam ao serviço, a fim de não os desviar da sua missão, podendo-se recorrer a outros apoios especializados (bombeiros, associações de pessoas com deficiência, estagiários de cursos da área da reabilitação física, etc.) ou contratar nadadores-salvadores em número extra.

Ponto 7	Informação ao público e satisfação do utente	
<p>Ponto 7.1.1</p> <p>Sinalização rodoviária do acesso à praia</p>	  	<ul style="list-style-type: none"> – Recomenda-se a existência de sinalização rodoviária com indicação de zona balnear acessível.
		<ul style="list-style-type: none"> –

<p>Ponto 7.1.2</p>		<ul style="list-style-type: none"> – Entrada acessível da praia devidamente assinalada.
<p>7.2.1 Informação ao público sobre as condições de acessibilidade proporcionadas na praia através de diversos suportes</p>		<ul style="list-style-type: none"> – Os espaços e percursos acessíveis aos utentes com mobilidade condicionada devem estar devidamente sinalizados.
		<ul style="list-style-type: none"> – Informação acessível sobre a zona balnear. – A disponibilização de informação sobre as condições de acessibilidade deverá ser o mais diversificada possível, ao nível dos vários suportes informativos.

Ponto 7.2.1

Informação nos painéis à entrada da praia



- Informação sobre condições de acessibilidade existentes na zona balnear.
- No caso de existirem serviços de apoio aos utentes com mobilidade condicionada, deverá ser disponibilizada informação sobre o tipo de apoio e local/ horário/ período da época balnear, em que esse serviço é prestado.

NOTA:

As imagens apresentadas foram recolhidas nos processos de candidatura do Prémio Praia + Acessível, ou cedidas ao INR, I.P., para esta finalidade.